

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos doze (12) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento ao respeitável mandado de Penhora/Avaliação e Depósito, extraído dos autos nº. 0001332-29.2004.8.08.0045, em que figura como Exequente, Vanderlei Schmidt e Executado, José Nilson dos Santos, procedi diligência nesta comarca, aonde após as formalidades legais penhorei o seguinte bem:

“Um imóvel urbano, localizado na rua Manoel Matias, 15, centro, Vila Valério/ES, cadastrado imobiliário nº 01.01.036.0134.001, sobre o qual encontra-se construída uma modesta casa de alvenaria.”

Avalio o bem acima penhorado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feita a penhora do bem supra, nomeei depositário do mesmo, o próprio Executado Sr. José Nilson dos Santos que, prontamente aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo zelar e conserva o referido bem, mormente dele não dispor, até ulterior deliberação do MM. Juiz do feito, sob as penalidades legais.


E, para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme segue devidamente assinado.



\_\_\_\_\_  
José Amadeu Pereira Filho

Oficial de Justiça

Mat. 200.520-21



\_\_\_\_\_  
José Nilson dos Santos

Depositário